UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

EDITAL Nº 015/2018 – PROGRAD/UFC

Trata do processo de seleção para **Transferência de Outras I.E.S.** (Instituições de Ensino Superior) para os cursos de graduação **sediados no Campus da UFC em Russas**, com referência ao semestre 2018.2.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o seu Estatuto, anuncia que estarão abertas no período de 05 de junho a 25 de junho de 2018, as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação, através de ***Transferência*** de alunos de cursos de graduação de ***Outras Instituições de Ensino Superior (I.E.S.)*** para cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Ceará, **sediados no Campus de Russas**.

1 - DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade para matrícula no **segundo semestre letivo do ano de 2018**, em cursos de graduação do **Campus da UFC em Russas**, dentro do limite de vagas fixado no item 5 (cinco) deste Edital, para cada curso, grau e turno.

1.2 – Os candidatos que desejam concorrer às vagas deste Edital precisam ter comparecido a todas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de, pelo menos, uma das seguintes edições do exame: 2014, 2015, 2016 ou 2017. Caso o candidato tenha participado de mais de uma dentre essas edições do Enem, será considerada a edição onde o candidato obteve maior nota final.

1.2.1 – Entende-se como "nota final" do candidato em uma edição do Enem a média aritmética simples das notas das cinco provas realizadas pelo candidato no Enem.

1.3 – É vedada a participação neste certame de aluno(a) ativo(a) ou com matrícula trancada em qualquer dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, presencial ou à distância, mesmo que este(a) aluno(a) tenha outro vínculo de aluno(a) de graduação com outra I.E.S..

1.4 – Para participar do certame objeto deste Edital, o candidato precisa ter "nota final" (nos termos do subitem 1.2.1) com valor maior ou igual a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

1.5 – Os candidatos que desejam concorrer às vagas de Transferência deste Edital devem ter integralizado **NO MÍNIMO 20% (vinte por cento)** e, cumulativamente, **NO MÁXIMO 60% (sessenta por cento)** da carga horária total ou do total de créditos do seu curso de origem, caso estejam pleiteando vaga para qualquer dos cursos listados no **Quadro 02** deste Edital.

1.6 – No caso específico dos cursos de "Engenharia Civil", "Engenharia Mecânica" e "Engenharia de Produção" será exigida, adicionalmente, a integralização de todos os componentes curriculares do 1º Ano do curso pleiteado, **excetuando** os componentes curriculares "Introdução à Engenharia" (RUS0021) e "Programação Computacional e Introdução ao Cálculo Numérico" (RUS0024).

1.6.1 – A integralização se dará através de aproveitamento desses componentes, mediante análise das ementas entregues pelo candidato, sendo esta uma etapa de **caráter eliminatório** do processo. Os componentes curriculares e as respectivas ementas do 1º Ano dos cursos de "Engenharia Civil", "Engenharia Mecânica" e "Engenharia de Produção" do Campus da UFC em Russas, **exceto** os componentes "Introdução à Engenharia" e "Programação Computacional e Introdução ao Cálculo Numérico", estão dispostos no **Quadro 04**.

1.7 – No semestre letivo 2018.2, somente serão ofertados componentes curriculares **até o 8º (oitavo) período letivo**.

2 - **DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – O requerimento de inscrição será submetido exclusivamente de forma presencial na secretaria da Coordenação do curso pleiteado, no Campus da UFC em Russas, de **05 de junho a 25 de junho de 2018**, de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30, mediante o preenchimento do Formulário de solicitação de inscrição.

2.1.1 – No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os programas dos componentes curriculares cursados no curso de origem, bem como o histórico escolar, onde constem **LITERALMENTE** as seguintes informações:

I. **A carga horária total exigida pelo curso** OU **a quantidade total de créditos exigidos pelo curso**;

II. **A carga horária total integralizada pelo candidato** OU **a quantidade total de créditos integralizados pelo candidato,** portanto, já efetivamente cursados pelo candidato até o último dia de inscrição;

III. A situação atual do aluno no curso, que deve estar **regular**, com **matrícula ativa** ou com **matrícula trancada**.

2.1.1.1 – O histórico escolar a ser entregue pelo candidato, conforme o subitem 2.1.1, deverá ser, OBRIGATORIAMENTE**, o histórico escolar oficial autenticado *(carimbo e assinatura)* pela I.E.S. de origem** OU **com certificação eletrônica**.

2.1.1.2 – No caso de o **histórico escolar oficial** da I.E.S. de origem a ser entregue pelo candidato NÃO CONSTAR LITERALMENTE as informações de **carga horária (exigida e integralizada)** OU **créditos (exigidos e integralizados)**, conforme o subitem 2.1.1, o candidato deverá entregar uma **declaração oficial** da I.E.S. de origem com as informações solicitadas, além do histórico escolar oficial.

2.1.2 – A apresentação do histórico escolar e DOS PROGRAMAS DOS COMPONENTES CURRICULARES CURSADOS, no ato da inscrição, é obrigatória, sem a qual o candidato será eliminado do certame.

2.2 – Ao selecionar o curso da UFC – Campus Russas almejado, o candidato declara que o seu curso de origem é o **mesmo ou afim ao curso da UFC – Campus Russas** pretendido, nos termos do **Quadro 3** deste Edital.

2.2.1 – Caso o candidato seja considerado aprovado e apresente, no ato do cadastramento do qual trata o subitem 2.3.1 deste Edital, documento que demonstre que o curso de origem do candidato não está em acordo com o *caput* deste item, a inscrição do candidato será considerada sem efeito e o candidato será eliminado do processo seletivo. A vaga que estaria reservada a este candidato será disponibilizada ao próximo candidato classificável, seguindo-se a ordem de classificação.

2.3 – O candidato **aprovado deverá entregar** a **documentação do Quadro 01**, no local, dia e hora previstos para a realização do cadastro de matrícula dos aprovados. A não entrega da referida documentação implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

2.3.1 – Data, local e horário de realização do cadastro de matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final do processo seletivo.

2.4 – Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição.

QUADRO 01: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS

TRANSFERÊNCIA
1 - Histórico escolar completo do curso de origem do candidato (**original**); 2 - Declaração atual de ser aluno regular, com matrícula ativa ou com matrícula trancada, do curso de graduação da I.E.S. de origem (**original**); 3 - Prova de reconhecimento ou autorização do curso: 3.1 - No caso de curso já reconhecido e não mencionado no histórico escolar, apresentar declaração de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (**original**); **OU** 3.2 - No caso de curso ainda não reconhecido (autorizado) e não mencionado no histórico escolar, apresentar declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos). 4 - Fotocópia **AUTENTICADA** do documento de identificação oficial com foto; 5 - Fotocópia **AUTENTICADA** do comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso o candidato não possua o documento CPF (cartão magnético), poderá emitir e imprimir, através do site da Receita Federal do Brasil[1], comprovante de situação cadastral no CPF; 6 - Fotocópia **AUTENTICADA** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.5 – Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no

[1]http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp

curso, grau e turno de sua opção, dentre os cursos listados no **Quadro 2**, em conformidade com o expresso no Formulário de solicitação de inscrição.

2.6 – Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

2.7 – No caso de Transferência de outras I.E.S., só será aceita inscrição para o mesmo curso de graduação em que o candidato esteja com matrícula ativa ou com matrícula trancada na I.E.S. de origem, salvo exceções de cursos afins descritas no **Quadro 3** deste Edital. Além disso, só poderão pleitear transferência alunos de cursos regulares de graduação de duração plena de outras I.E.S..

2.8 – O **Resultado Final** do processo seletivo será publicado até o dia **20 (vinte) de julho de 2018**, no endereço eletrônico www.campusrussas.ufc.br.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 – Para todos os candidatos, será considerada a **Proficiência Final** ($Profic_{Enem}$) de cada candidato como sendo a média aritmética simples das suas notas das cinco provas que constituem o **Enem**: (1) "Linguagens, códigos e suas tecnologias", (2) "Ciências humanas e suas tecnologias", (3) "Ciências da natureza e suas tecnologias", (4) "Matemática e suas tecnologias" e (5) "Redação", considerando-se duas casas decimais.

3.1.1 – Caso o candidato tenha **Proficiência Final** válida em mais de uma das edições do Enem de 2014, 2015, 2016 e 2017, será considerado o **maior valor** dentre estas proficiências individuais.

3.2 – O processo de seleção para **Transferência** terá como critérios de avaliação:

a) A **Proficiência Final** do candidato no **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**, nos termos do item 3.1;
b) O **Percentual de Conclusão** do candidato em seu curso de vínculo atual.

4 – DO CÁLCULO DAS NOTAS - TRANSFERÊNCIA

4.1 – Apenas poderão participar deste certame os candidatos que tiverem concluído **NO MÍNIMO 20% (vinte por cento)** e, cumulativamente, **NO MÁXIMO 60% (sessenta por cento)** da carga horária total ou do total de créditos do seu curso de origem. Os candidatos inscritos que não se enquadrarem neste critério serão desclassificados do certame.

4.2– O percentual de conclusão do curso de vínculo atual do candidato se dá pela seguinte fórmula, considerando-se arredondamento de duas casas decimais:

Para informação de carga horária informada em **HORAS**:

$$Perc_{concl} = \frac{Carga\ Horária\ (em\ horas)\ Integralizada\ pelo\ Candidato}{Carga\ Horária\ Total\ (em\ horas)\ Exigida\ pelo\ Curso} \times 100{,}0$$

Para informação de carga horária informada em **CRÉDITOS**:

$$Perc_{concl} = \frac{Créditos\ Integralizados\ pelo\ Candidato}{Total\ de\ Créditos\ Exigidos\ pelo\ Curso} \times 100{,}0$$

4.3– No caso específico dos candidatos ligados a curso de **Bacharelado em Ciência e Tecnologia** (ou nomenclatura semelhante), a carga horária total exigida pelo curso (denominador da fórmula acima) será a carga horária mínima exigida nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de Engenharia, que é de **3.600 (três mil e seiscentas) horas (Parecer CNE/CES n° 8/2007 e Resolução CNE/CES n° 2/2007), portanto, é esta a carga horária total exigida pelo curso, 3.600 horas,** que deverá ser informada na solicitação de inscrição do candidato.

4.4– A partir do Percentual de Carga Horária integralizada ($Perc_{concl}$) calcula-se a "Nota de Integralização" ($Nota_{Integr}$), considerando-se arredondamento de duas casas decimais, como sendo:

$$Nota_{Integr} = \frac{Perc_{concl} - 20{,}00}{0{,}50}$$

4.5– A partir da **Proficiência Final** ($Profic_{Enem}$) de cada candidato no Enem (nos termos do item 3.1) calcula-se a **Nota Enem** ($Nota_{Enem}$) de cada candidato, considerando-se arredondamento de duas casas decimais, como sendo:

$$Nota_{Enem} = Mínimo\{100{,}00; \frac{Profic_{Enem} - 250{,}00}{6{,}00}\}$$

4.6 – A classificação final do processo seletivo para **Transferência** será realizada em ordem decrescente de $NotaFinal_{Transf}$, considerando arredondamento de duas casas decimais, pela fórmula a seguir:

$$NotaFinal_{Transf} = 0{,}75 \times Nota_{Enem} + 0{,}25 \times Nota_{Integr}$$

4.7 – Em caso de empate na Nota Final de Transferência ($NotaFinal_{Transf}$), serão considerados os critérios de desempate seguintes, em ordem:

1. Maior percentual de conclusão do curso de vínculo atual do candidato;
2. Maior nota na prova de Redação;
3. Maior nota na prova de "Linguagens, códigos e suas tecnologias";
4. Maior nota na prova de "Matemática e suas tecnologias";
5. Maior nota na prova de "Ciências da natureza e suas tecnologias";
6. Maior nota na prova de "Ciências humanas e suas tecnologias";
7. Candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5 – DAS VAGAS

5.1 – As vagas oferecidas para o segundo semestre letivo do ano de 2018 terão a distribuição por curso, grau e turno, de acordo com o **Quadro 02**, em anexo.

6 – DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS

6.1 – Os candidatos aprovados deverão seguir estritamente as instruções que serão divulgadas juntamente com o Resultado Final, sob pena de desclassificação do certame e a consequente perda da vaga conquistada.

7 – DA ELIMINAÇÃO

7.1 – O candidato será eliminado da seleção se:

a) não tiver comparecido a qualquer uma das cinco provas que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
b) tiver obtido nota ZERO em qualquer uma das cinco provas que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
c) apresentar informações, no Formulário de solicitação de inscrição, que não condizem com as informações apresentadas na documentação exigida para realização do cadastro de matrícula dos aprovados ou que firam os termos deste Edital;
d) o curso atual de vinculação do candidato não ser o mesmo ou afim ao curso pretendido na UFC, nos termos do Quadro 3 deste Edital;
e) usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer;
f) caso aprovado, deixar de entregar a documentação necessária para o cadastro de matrícula.
g) não integralizar, via aproveitamento de disciplinas, os componentes curriculares do 1º Ano dos cursos "Engenharia Civil", "Engenharia Mecânica" e "Engenharia de Produção" do Campus da UFC em Russas, excetuando os componentes curriculares "Introdução à Engenharia" e "Programação Computacional e Introdução ao Cálculo Numérico".

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

9 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Solicitação de Inscrição	05 de junho a 25 de junho de 2018
Divulgação do Resultado Final	20 de julho de 2018
Divulgação do calendário de cadastro de matrícula dos aprovados	20 de julho de 2018

Fortaleza, 25 de maio de 2018.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

QUADRO 02: VAGAS OFERTADAS

Cursos de Graduação do Campus da UFC em Russas				
Cód. eMEC	**Curso**	**Grau**	**Turno**	**Vagas**
1299927	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	10
1299931	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Integral	10
1299935	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Integral	10
1272130	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Bacharelado	Integral	10
1299936	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Integral	10
TOTAL DE VAGAS				**50**

QUADRO 03: NOMENCLATURAS DE CURSOS AFINS

Curso UFC – Campus Russas	Nomenclaturas de Cursos Afins
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	● Sistemas de Informação ● Engenharia de Computação ● Engenharia de Software
ENGENHARIA CIVIL	● Bacharelado em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	● Bacharelado em Ciência e Tecnologia ● Engenharia Mecânica ● Engenharia de Produção Mecânica
ENGENHARIA DE SOFTWARE	● Sistemas de Informação ● Ciência da Computação ● Engenharia de Computação
ENGENHARIA MECÂNICA	● Bacharelado em Ciência e Tecnologia

QUADRO 04: COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Curso UFC – Campus Russas	Componentes Curriculares
ENGENHARIA CIVIL	● Cálculo Fundamental ● Álgebra Linear ● Probabilidade e Estatística ● Física Fundamental ● Física Experimental para Engenharia ● Química Geral para Engenharia ● Desenho para Engenharia
ENGENHARIA MECÂNICA	● Cálculo Fundamental ● Álgebra Linear ● Probabilidade e Estatística ● Física Fundamental ● Física Experimental para Engenharia ● Química Geral para Engenharia ● Desenho para Engenharia
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	● Cálculo Fundamental ● Álgebra Linear ● Probabilidade e Estatística ● Física Fundamental ● Física Experimental para Engenharia ● Química Geral para Engenharia ● Desenho para Engenharia

EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO QUADRO 04

Código	Nome / Ementa
RUS0017	**ÁLGEBRA LINEAR** Álgebra matricial; Espaços Vetoriais; Espaços de funções; Fatoração de matrizes; Programação de matrizes; Programação linear; Aplicações em Engenharia.
RUS0018	**DESENHO PARA ENGENHARIA** Instrumentos e equipamentos de desenho. Normas Técnicas da ABNT para Desenho. Classificação dos desenhos. Formatação de papel. Construções geométricas usuais. Desenho à mão livre; Regras de contagem. Vistas ortográficas. Cortes e seções. Perspectivas. Noções de Geometria Descritiva: generalidades; representação do Ponto; estudo das retas; retas especiais; visibilidade; planos bissetores; estudo dos planos; traços; posições relativas de retas e planos. Projeções cotadas. Computação gráfica.

RUS0019	**FÍSICA EXPERIMENTAL PARA ENGENHARIA** Aulas práticas em laboratório: Instrumentos de medidas. Experiências de mecânica. Experiência de estática dos fluidos. Experiência de acústica. Experiência de calor. Experiência de Eletrostática. Instrumentos de medidas elétricas.
RUS0023	**QUÍMICA GERAL PARA ENGENHARIA** Estudo dos conceitos fundamentais da química, relações de massa e energia nos fenômenos químicos, desenvolvimento do modelo do átomo, classificação periódica e estrutura molecular com ênfase em ligações no estado sólido. Água e soluções. Cinética e Equilíbrio Químico. Discussão das relações de equilíbrio e suas aplicações em fenômeno envolvendo ácidos, bases e sistemas eletroquímicos, especialmente corrosão.
RUS0016	**CÁLCULO FUNDAMENTAL** Limites. Derivadas. Método de Newton. Máximos e mínimos. Teoremas fundamentais do Cálculo diferencial e integral de uma variável. Série de Taylor. Integrais definidas e indefinidas. Aproximação numérica de integrais. Cálculo de Zeros de funções. Áreas entre curvas. Volumes. Métodos de integração. Cônicas. Hipérboles
RUS0020	**FÍSICA FUNDAMENTAL** Movimento uni e bi-dimensional. Leis de Newton. Lei de conservação da energia. Momento linear e angular. Movimento harmônico. Campo gravitacional. Mecânica dos fluidos. Calor e leis da termodinâmica.
RUS0022	**PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA** O Papel da Estatística na Engenharia. Análise Exploratória de Dados. Elementos Básicos de Teoria das Probabilidades. Variáveis Aleatórias e Distribuições de Probabilidade Discretas e Contínuas. Amostragem. Estimação e Testes de Hipóteses de Média, Variância e Proporção. Testes de Aderência, Homogeneidade e Independência. Análise de Variância. Regressão Linear Simples e Correlação. Regressão Linear Múltipla.